

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1835, DE 08 DE MAIO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVPROVMP (Id. 2176350) e a decisão (Id. 2179520), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000023887-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 4798/2024, de 19/12/2024**, na parte que designou o servidor **Hamilton Gomes de Santana Neto**, para exercer a **Função Gratificada 5 de Gabinete de Desembargador – FG-5**, a contar da assinatura da decisão **(08/05/2025)**.

Art. 2º - CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 4798/2024**, que designou a servidora **Dunalva Eneida Fortes de Castro** para exercer a **Função Gratificada 3 de Gabinete de Desembargador – FG - 3**, a contar da assinatura da decisão **(08/05/2025)**.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **Dunalva Eneida Fortes de Castro** para exercer a **Função Gratificada 5 de Gabinete de Desembargador – FG-5**, a contar da assinatura da decisão **(08/05/2025)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1839, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVPROVMP (Id.2181237), bem como a decisão (Id. 2181488), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000024378-01,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 762, de 25 de fevereiro de 2025**, que designou a servidora **Lydia de Jesus Azêdo Neta**, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretário - FG-1, a contar de **08/05/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1824, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;



CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2177215) exarada no processo administrativo **TJAM n.º 2025/000022502-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Nélia Freitas Nogueira Vieira**, Diretora da Divisão de Patrimônio e Material, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao **exercício de 2025**, relativos a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - Aplicação do montante deverá ser feita **no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1825, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2182095) dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000023187-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **José Luiz Klein**, Secretário da Escola Judicial do Tribunal de Justiça, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2025, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), para aquisição de Material de Consumo (**339030**) e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para contratação de Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - Aplicação do montante deverá ser feita **no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1826, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2177542) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000018446-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR 09 (nove) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM nº 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. **Dr. Paulo José Benevides dos Santos**, Juiz de Direito de Primeira Instância, titular da 2.ª Vara da Comarca de Maués/AM, para usufruto nos períodos de **30/06/2025 a 03/07/2025, e de 07/07/2025 a 11/07/2025**.

Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. **Dr. Lucas Couto Bezerra**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Barreirinha/AM, **para responder, cumulativamente, pela 2.ª Vara da Comarca de Maués/AM**, durante as folgas compensatórias do Exmo. Dr. Paulo José Benevides dos Santos, nos períodos de **30/06/2025 a 03/07/2025, e de 07/07/2025 a 11/07/2025**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1831, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2184884) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000024852-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art.74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento aos docentes externos **Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Ana Luiza Garcia Campos, Beatriz Paulo de Frontin, Daniela Stump, Francisco Silveira Mello Filho, Luiz Souza Lima da Silva Carvalho, Mônica Lúcia do Nascimento Alcantara Botelho, Rafaela Santos Martins da Rosa, Yuri Rugai Marinho e Paula Castro Collesi**, no valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais), que ministrarão o **Curso de Direito Ambiental**, no dia **03 de junho de 2025**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1834, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2181037) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000023785-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Glenda Janaina de Souza Oliveira** para exercer a função gratificada de **Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final - FG-ATJEF**, a contar da assinatura da decisão (08/05/2025).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 2024/000035640-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2025.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa integradora para o fornecimento de Computação em nuvem nos modelos Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS) e Software como Serviço (SaaS) para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Créditos GCP	Crédito de Serviço de Nuvem (CSN)	84.950	34.967	R\$ 5,84